



ESTADO DO ACRE
POLÍCIA MILITAR

PRAÇA DA REVOLUÇÃO, Nº 70, - Bairro CENTRO, Rio Branco/AC, CEP 69900-660
(68) 3213-1900

PARECER Nº 24/2025/PMAC - DTIC - SECMP/PMAC - DPLAN - DTIC/PMAC - DPLAN/PMAC - SUBCO/PMAC - COMGE
PROCESSO Nº 0819.012803.00005/2024-46

Assunto: Reavaliação Técnica da Proposta.

Em atendimento à solicitação no despacho 0017668824, referente à reavaliação da proposta apresentada pela empresa **MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA**, salienta-se que foi realizada nova análise técnica do **Projeto Multimídia 3A Tech modelo LX380 (LEDW380)**.

Conforme verificado, o produto **satisfaz ou supera a maioria dos requisitos estabelecidos no Termo de Referência**, atendendo aos parâmetros de resolução, brilho, contraste, interfaces, potência de áudio e alimentação elétrica.

Em relação aos itens complementares solicitados, esclarece-se que:

- A declaração de que o produto é novo e original de fábrica já consta nos documentos anexos à proposta, ficando sob responsabilidade da empresa ofertante a verificação e garantia desta condição;
- O Part Number e o link do fabricante para consulta da documentação técnica oficial foram informados no anexo da proposta;
- O manual do usuário em português *a verificar com a fabricante*;
- As informações sobre mídia digital eventualmente incluída pelo fabricante *a verificar com a fabricante*;
- A bolsa de transporte é tratada como item opcional, conforme previsto no edital.

Dessa forma, conclui-se que a maioria das informações complementares solicitadas já se encontram apresentadas e documentadas na proposta ao processo.

Conclusão:

Mantém-se a aprovação técnica do equipamento ofertado pela empresa **MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA**, por atender aos requisitos do edital e do Termo de Referência.

Respeitosamente,



190

DTIC

DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

► Pmactv Pmacoficial Pmac_oficial



Documento assinado eletronicamente por **ALISSON SILVA DE MELO, Cabo**, em 13/11/2025, às 12:27, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0018249753** e o código CRC **E7686B9A**.